PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2022
PROCESSO Nº 13.00075-00/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL – SEMES, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA K R SOUZA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES**, neste ato representada pela Secretária, **Srª IVONETE GOMES DA SILVA COSTA,** brasileira, servidora pública, portadora do RG no 359712 SSP/RO, inscrita no CPF no 421.570.722-68, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **K R SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.600.314/0001-09, com sede na Rua Solimões, nº 221, Bairro Arthur Maia, Cruzeiro do Sul – AC, neste ato legalmente representada pelo Srª. **KALINE REBOUÇAS DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 10107878 e CPF nº 003.397.112-99, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2022,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO – REFORMA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE SERÁ REALIZADO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, N° 6363, BAIRRO: CUNIÃ – PORTO VELHO/ RO, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/PGM/2022, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia 15.05.2023;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 067/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA87C734

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2022
PROCESSO Nº 13.00075-00/2022

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2023.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA DA SEMES

Emerson Costa de França
KALINE REBOUÇAS DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

VISTO:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173582000319, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.10 11:54:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Edilaine Celestino Trapp Silva
CPF nº 600.864.262-14
RG nº 999 234/SSP-RO

NOME: Jessica Santana da Silva Agostinho
CPF nº 813.096.212-09
RG nº 1135118/SSP-RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA87C734

Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária de Gabinete - Em: 12/05/2023, 09:59:01

Assinado por **Jéssica Santana Da Silva Agostinho** - Gerente da Divisão de Convênio e Prestação de Contas - Em: 11/05/2023, 11:21:41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EA87C734